

Como cancelar um contrato de comunicações

O que saber antes de cancelar.
Que passos seguir para que nada falhe.

Se é hora de cancelar um contrato de comunicações, porque encontra uma oferta melhor ou porque está insatisfeito com o serviço atual, é importante estar bem informado. **Prepare-se adequadamente, poupe tempo e evite preocupações!**

ANACOM

1

Antes de cancelar, informe-se junto do operador sobre:

- a **antecedência** necessária para apresentar o pedido de cancelamento
- o **valor** a pagar se cancelar antes de terminar o período de fidelização
- os **documentos** necessários para cancelar

Dica: O seu operador é a única entidade habilitada a prestar-lhe estas informações!

2

Inclua no pedido de cancelamento:

- a identificação completa do cliente
- a manifestação expressa da intenção de cancelar
- a especificação dos serviços a cancelar



3

Escolha um destes meios para cancelar:

- por escrito: utilize os contactos fornecidos no seu contrato, nas faturas ou no site do operador
- pessoalmente: dirija-se a uma loja do operador
- por telefone: utilize esta opção se a linha de atendimento permitir a confirmação da sua identidade
- online: através da área de cliente no site do operador, se existir essa funcionalidade ou através da Plataforma de cessação de contratos, da Direção Geral do Consumidor



Conclusão:

Cancelar um contrato deve ser tão simples como contratá-lo. Prepare-se devidamente e garanta que o processo de cancelamento ocorre sem complicações.

